



PORTARIA CRM-TO Nº 015/2019, de 07 de Março de 2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de reforma na Sede do CRM-TO;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Federal de Medicina, para a realização de reforma na sede do CRM-TO, conforme OFÍCIO CFM Nº 651/2019-TESOU;

CONSIDERANDO o decidido na Sessão Plenária do dia 22/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a comissão responsável pela condução e fiscalização da reforma da sede do CRM-TO, sem prejuízo de suas funções regulares:

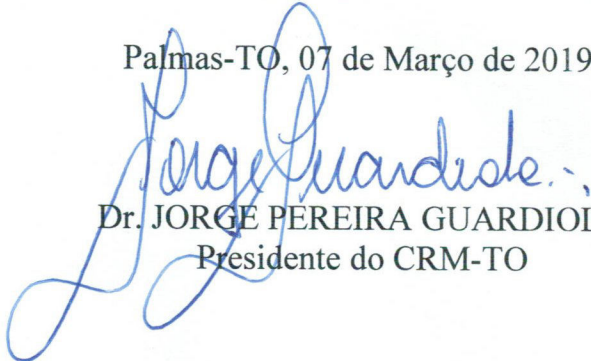
ANTÔNIO LUIZ DE DEUS – Membro

FÁBIO ROBERTO RUIZ DE MORAES – Membro

NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/03/2019.

Palmas-TO, 07 de Março de 2019.


Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO